



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 47/2026

“Dispõe sobre adicional de insalubridade.”

SILVANO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando, os artigos 88 a 92 da Lei Municipal nº 1.887 de 11 de outubro de 2018, Lei Municipal 1.898/2018 de 28 de novembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido adicional de Insalubridade/periculosidade para a servidora abaixo relacionado considerando grau e percentual.

Nome do Servidor	Cargo	Mat.	Início	Percentual
CARLA MARIA CARDOZO	SERVIÇOS GERAIS	11222203	20/02/2026	40%

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de fevereiro de 2026.

SILVANO ANTONIO DIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 20 de fevereiro de 2026.

VAGNER RODRIGUES NUNES

Secretário Municipal da Administração